

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA 058/2022.....

PORTARIA 059/2022.....



ERRATA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36-2022-1, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 339 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, PÁGINA 07, ONDE SE LÊ: Santa Luzia – BA, 07 de Julho de 2022 . LEIA-SE Santa Luzia – BA, 05 de Julho de 2022.



PORTARIA 058/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 058, de 08 de Julho de 2022

“Concede licença prêmio ao servidor municipal NATALICIO MARTINS LOUREIRO e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **NATALICIO MARTINS LOUREIRO**, matrícula nº 923, agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 01/01/2013 a ser usufruído a partir de 01/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

EVILANE VIANA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



PORTARIA 059/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 059, de 08 de Julho de 2022

“Concede licença prêmio ao servidor municipal UDSON DE JESUS SANTOS e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **UDSON DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 1418, operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 15/06/2008 a 15/06/2013 a ser usufruído a partir de 05/07/2022 a 05/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/07/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com